



**LEI N.º 8.750, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Denomina “Estrada EDUARDO TORESAN” (“Barrica”) a via pública situada entre a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Av. Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “*Estrada EDUARDO TORESAN*” a via pública situada entre a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Avenida Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará a alcunha “*Barrica*”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

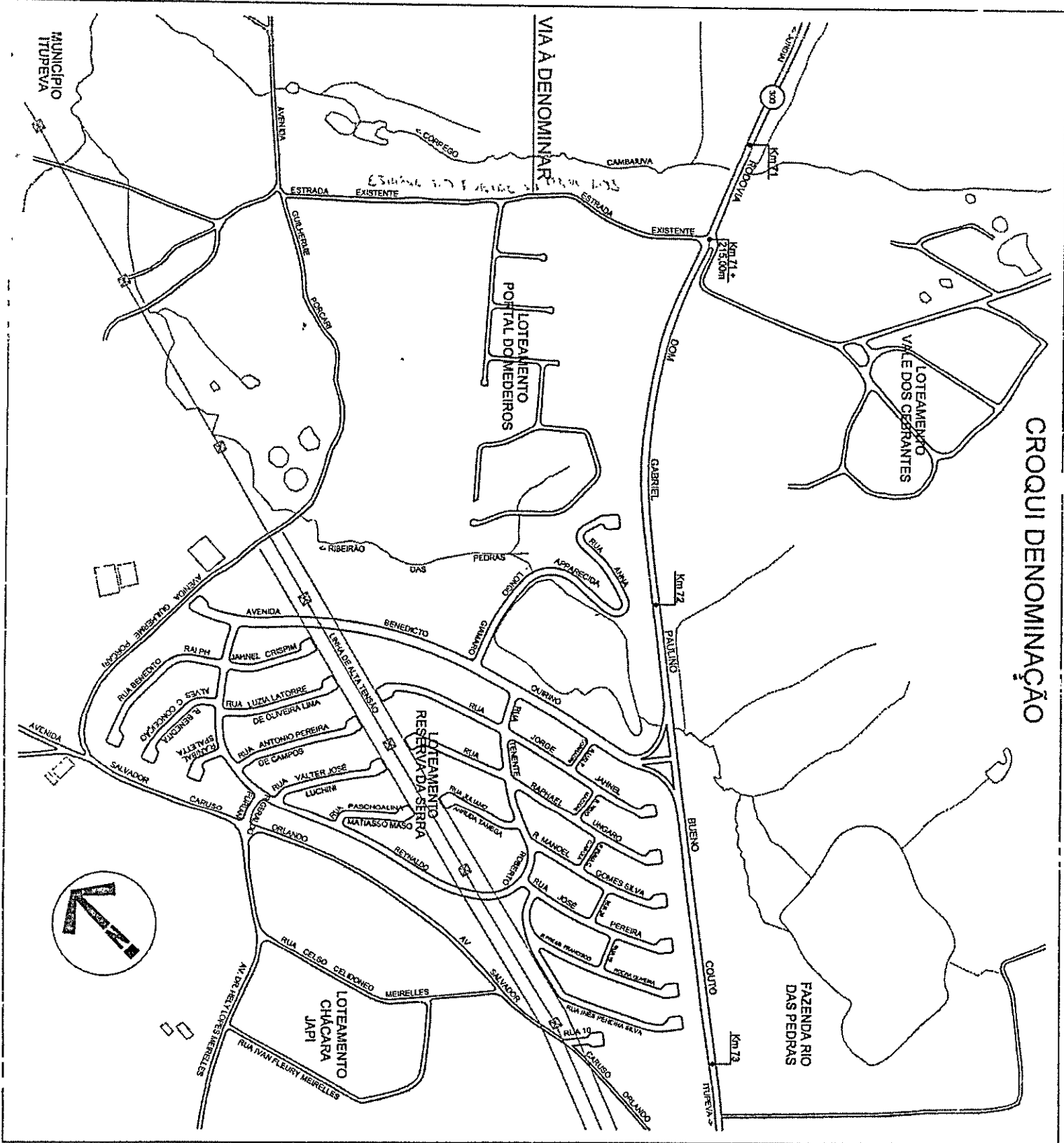
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
**FERNANDO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



CROQUI DENOMINAÇÃO

MUNICÍPIO  
HUBEVA

LOTEAMENTO  
VALLE DOS CERRANTES

LOTEAMENTO  
POSTAL DO  
NEDEIROS

LOTEAMENTO  
RESERVA DA SERRA

LOTEAMENTO  
CHACARA  
JAPI

FAZENDA RIO  
DAS PEDRAS

